

PORTARIA RE/IFRN Nº 1.136, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.002233.2025-58, de 30 de abril de 2025, resolve:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 07/2023-RE/IFRN, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 214, de 10/11/2023, Seção 3, páginas 60 a 72. Retificado pelo Edital nº 09/2023 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 233, de 08/12/2023, seção 3, páginas 69 a 71; Edital nº 01/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 5, de 08/01/2024, seção 3, página 38; Edital nº 3/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 30, de 14/02/2024, seção 3, página 53; Edital nº 04/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 112, de 13/06/2024, seção 3, página 40 e 41, e Edital nº 05/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 114, de 17/06/2024, seção 3, página 53. Homologado pelo Edital 06/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 116, de 19/06/2024, seção 3, páginas 60 a 64, e de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir relacionado:

FELIPE EDUARDO DA SILVA MENEZES, para exercer no Campus Pau dos Ferros, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Informática, Código nº. 701244, Nível D, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0967076, por motivo de vacância por exoneração de Kleryton Diego Silva, conforme DOU nº 24, de 04/02/2025, seção 2, página 21.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA RE/IFRN Nº 1.137, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23424.001232.2025-66, de 8 de maio de 2025, resolve:

I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO, a contar de 13 de maio de 2025, ao servidor JEFFERSON JOHNE MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2876071, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Parnamirim, código do cargo nº 701226, código da vaga nº 0968132, com direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - DECLARAR VAGO, a contar de 13 de maio de 2025, o respectivo cargo.

JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA RE/IFRN Nº 1.138, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.002557.2025-96, de 16 de maio de 2025; e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 1091/2025 - RE/IFRN, de 19 de maio de 2025, resolve:

NOMEAR o servidor JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Matrícula SIAPE nº 1030675, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

JOSE ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 986, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista o art. 9º, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; Edital nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405966), de 11 de abril de 2024 - Edital do Concurso Público de Provas, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 71, de 12 de abril de 2024, Seção 3, págs. 54-69, e posteriores; o Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405974), de 1 de agosto de 2024 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 5 de agosto de 2024, Seção 3, págs. 74-78, retificado dia 15 de agosto de 2024 (SEI nº 2405970); o Despacho 238/2025/REIT - DGP (SEI nº 2656588), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.011745/2024-22, resolve:

Art. 1º Fica nomeado(a), em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) e classificado(a) no Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405974), de 1 de agosto de 2024 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 5 de agosto de 2024, Seção 3, págs. 74-78, retificado dia 15 de agosto de 2024 (SEI nº 2405970), para compor o quadro de servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA - D

PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO RACIAL	COTA	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO(A)	CAMPUS	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM
23243.005192/2025-50	3º	-	-	-	AC	CLEMESON SILVA DE SOUZA	Guajará-Mirim	0967086	Vacância por posse em cargo inacumulável

Legenda: AC - Ampla Concorrência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 992/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; considerando a Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 138, de 19 de julho de 2019, Seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos dos Processos SEI nº 23243.000798/2025-07, resolve:

Art. 1º O(A) servidor(a) WILLIANS DE PAULA PEREIRA, SIAPE nº 1827308, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está exonerado(a), a partir desta data, do Cargo Comissionado de Diretor(a)-Geral Substituto(a), código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 18/PVCAL - CGAB/IFRO (SEI nº 2527473), de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 12 (SEI nº 2529546), de 17 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 993/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IFRS Nº 276, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 12/02/2020 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da servidora SHANA SABBADO FLORES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796017, lotada no Campus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 14/06/2025 a 23/06/2025 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação no 46º Congresso Mundial da Vinha e do Vinho, promovido pela Associação Brasileira de Enologia, em Chisinau, República da Moldávia, nos termos do Processo nº 23360.000579/2025-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIA IFRS Nº 277, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 12/02/2020 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país da servidora JANINE BENDOROVICZ TREVISAN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1345378, lotada no Campus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 27/06/2025 a 14/07/2025 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação na 38ª Conferência Bianual da Sociedade Internacional da Sociologia da Religião e 5º Fórum da Associação Internacional de Sociologia, em Kaunas, na Lituânia, e em Rabat, no Marrocos, nos termos do Processo nº 23360.000580/2025-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP-REI/IFRS Nº 275, DE 23 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pela Portaria nº 617, de 27 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Declarar a vacância, por falecimento, a partir de 16 de maio de 2025, do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA ocupado pelo servidor ALEXANDRE WASEM PINTO, matrícula SIAPE nº 2165392, lotado no campus Restinga do IFRS, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o código de vaga nº 834339.

MARC EMERIM

